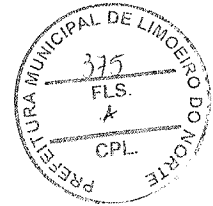




ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.1208-002/SEGOV

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1205-001/SECULT, Ata de Registro de Preços Nº 20220422

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE GOVERNO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº **2022.1208-002/SEGOV**, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220422, gerenciada pela SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE., celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1205-001/SECULT, fundamentada no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor dos fornecedores abaixo discriminados:

FORNECEDOR: J L COSTA ESTEVAM inscrito no sob o Nº CNPJ: 32.216.752/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 473.424,33 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

SECRETARIA DE GOVERNO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 04 122 0403 2.006 – Gerenciamento da Sec. Mun. De Governo (SEGOV); **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica. Próprios

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se preceda de acordo, à devida ratificação.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2022

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE